

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Casa Civil**  
**Comitê Interministerial de Governança - CIG**  
**17ª Reunião Ordinária**

**ATA DE REUNIÃO**

---

**DADOS DO COLEGIADO**

**Colegiado:** Comitê Interministerial de Governança

**Ato de Criação:** Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017

**Ato de Designação:** Membros são NATOS (Art. 8º-A, § 1º)

**Periodicidade das reuniões ordinárias:** trimestral (Art. 8-B)

**Sigla:** CIG

---

**DADOS DA REUNIÃO**

**Data:** 24/03/2022

**Horário:** 9h30min às 10h45min

**Local:** Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 98

**Tipo:** ( X ) Presencial    ( ) Videoconferência    ( ) Mista

---

**PARTICIPANTES**

Lista em anexo

---

**PAUTA DA REUNIÃO**

**1. Deliberações**

1.1. Aprimoramento da governança de Consultas e Audiências Públicas (Participa + Brasil)



1.2. Revisão e consolidação de atos normativos expedidos pelo CIG (Decreto nº 10.138, de 28/11/2019)

1.3. Guia de Avaliação de Resultado Regulatório – Guia de ARR

1.4. Modelo de Governança para Concessão e Gestão de Benefícios Fiscais

## **2. Informes**

2.1. Ações de fomento à governança pública conduzidas pela Casa Civil

2.2. *Peer Review* OCDE - Centro de Governo

2.3. Capacitação em Planejamento e Governança de Infraestrutura

2.4. Resultados de 2021 – PPA

2.5. Execução e Conclusão de Projetos do PPA 2020-2023

2.6. Programa Racionaliza e atualização SPIUNet

2.7. Publicação da 1ª versão do PILPI pelo CIP-Infra

Em 15 de março de 2022, reuniram-se os membros do COMITÊ INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA – CIG, instituído pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, conforme se segue:

### **1. Deliberações**

Os membros do Colegiado acordam:

1.1. Recomendar aos órgãos e entidades da administração pública federal o uso da Plataforma Participa + Brasil para postagem de Consultas Públicas, Audiências Públicas, pesquisas populares (Opine Aqui) e informações sobre Colegiados.

1.2. Que a Secretaria-Executiva do CIG promova o exame das resoluções editadas pelo Colegiado e submeta aos membros do CIG as propostas de revogação, revisão ou consolidação dos normativos expedidos, em atento ao disposto pelo Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e que encaminhe para assinatura dos ministros, concomitantemente ao envio da ata da 17ª Reunião, a Resolução que revoga e revisa os atos anteriormente editados pelo CIG.

1.3. Aprovar o Guia Orientativo para Elaboração de Avaliação de Resultado Regulatório – Guia de ARR e recomendar à Secretaria-Executiva do CIG que encaminhe ofício aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional informando sobre a publicação do Guia de ARR e alertando-os sobre os prazos previstos no Decreto nº 10.411, de 2020 e que integre o documento à coletânea de Guias e Manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuem para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública estabelecidos no Decreto nº 9.203, de 2017, de modo a impulsionar sua disseminação junto aos órgãos e entidades reguladores federais

Deliberou-se por recomendar à CGU que inclua no Programa Integridade Somos Todos Nós a divulgação de conteúdos relacionados à “Análise de Impacto Regulatório – AIR”, “Avaliação de Resultado Regulatório - ARR” e à “atuação dos Comitês Internos de Governança – CMGs”.

1.4. Recomendar ao Ministério da Economia que coordene, com a participação da Casa Civil da Presidência da República e colaboração da Controladoria-Geral da União, a elaboração de proposta de ato normativo que estabeleça aprimoramentos no modelo de governança para concessão e gestão de benefícios fiscais, em atenção aos Acórdãos TCU-Plenário nº 1112/2020 e 2198/2020.

## 2. Informes

Foram levadas ao conhecimento do CIG as seguintes informações:

2.1. Em atenção à recomendação da 11ª Reunião Ordinária do Colegiado, a Casa Civil informou acerca dos resultados do diagnóstico da análise qualitativa e quantitativa dos normativos que estabelecem os comitês internos de governança no âmbito da Administração Direta e das Instituições de Ensino. A Casa Civil também apresentou a cartilha “8 Passos Para um CMG Mais Eficiente”, que visa a orientar o processo de criação dos CMGs, bem como a fomentar a adoção de boas práticas no âmbito desses colegiados.

Após o informe ficou deliberado que o CIG aprovasse a cartilha 8 passos para um CMG mais eficiente.

2.2. A Casa Civil, por meio da Secretaria Especial de Relacionamento Externo-SEREX, informou sobre o andamento da *Peer Review* sobre Centro de Governo contratada junto a OCDE – etapas já concluídas e próximos passos.

2.3. Tendo por premissa que um dos principais entraves para melhoria da efetividade e transparência dos investimentos de interesse público é a capacidade institucional do governo de selecionar e estruturar bons projetos de investimento, o Ministério da Economia informou que, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura, lançou, em parceria com a ENAP, um programa de capacitação em massa sobre metodologias de seleção (Análise de Custo Benefício), estruturação (Modelo de Cinco Dimensões) e avaliação de impacto (Ex post) de projetos de investimento em infraestrutura.

2.4. O Ministério da Economia apresentou ao Comitê o resultado alcançado em 2021 de algumas metas importantes do Governo Federal previstas no Plano Plurianual - PPA 2020-2023. Trata-se de uma seleção de metas de grande relevância para a população. Foram selecionadas cerca de 20 metas, de diversas áreas da atuação governamental, para terem seus resultados apresentados ao CIG, entre um total de quase 400 metas que constam no PPA.

2.5. Em atenção à Recomendação 2.4 do CIG, da Reunião de 11 de setembro de 2020, o Ministério da Economia informou sobre o andamento da execução física e financeira dos 30 projetos de investimento do Governo Federal selecionados como

prioritários no período do PPA 2020-2023, destacando análise sobre priorização orçamentária e financeira, principais avanços e entregas e entraves enfrentados. Este informe apresentou dados relativos ao exercício fechado de 2021.

2.6. O Ministério da Economia informou aos membros do Comitê sobre a edição da Portaria Conjunta SPU/SEGES nº 38 de julho de 2020, e sua alteração, contextualizando sua importância para a racionalização da ocupação e dimensionamento de imóveis de uso especial utilizados pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, mas principalmente, levou atenção ao baixo percentual de atualização cadastral do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União – SPIUNet, que visa a dar suporte a tais estratégias de racionalização.

2.7. Tendo em vista a recomendação da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê, a Casa Civil informou sobre a instituição do Comitê Interministerial de Planejamento da Infraestrutura (CIP-Infra) e do Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura (PILPI) no âmbito do Governo Federal (por meio do Decreto 10.526/2020). A aprovação da primeira versão do Plano Integrado de Longo Prazo para a Infraestrutura (PILPI), com horizonte 2021-2050, se deu na 1ª Reunião Ordinária do CIP-Infra, em 14 de dezembro de 2021.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador substituto encerrou a reunião e a presente Ata segue assinada pelos membros participantes.

Brasília, 24 de março de 2022.



**MARCELO GUARANY'S**  
Secretário-Executivo do Ministério  
da Economia



**WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**  
Ministro de Estado da  
Controladoria-Geral da União



**JÔNATHAS DE CASTRO**  
Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República